



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ**

PORTARIA Nº 192 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista a solicitação encaminhada, em 02 de agosto de 2020, pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade (PRODIN);

R E S O L V E:

1 - **Retificar**, conforme abaixo, a **Portaria nº 152, de 22 de julho de 2020, e anexo** que estabelecem regras para gestão de processos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro;

Onde se lê:

Instrução de Serviço PRODIN nº 01/2020;

Leia-se:

Instrução de Serviço PRODIN nº 02/2020;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor